



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 101

SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 221^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ALBERICO CORDEIRO — Considerações sobre o discurso do Sr. Álvaro Dias proferido na sessão conjunta anterior.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — XVII Congresso Nacional dos Estabelecimentos Particulares de Ensino — CONEPE, realizado na cidade de Fortaleza.

SENADOR PAULO BROSSARD, como Líder — Discordância de S. Ex^e da realização da presente sessão, destinada à apreciação, em 2º turno da Emenda nº 3 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Observações sobre o comportamento oposicionista no transcurso da sessão conjunta anterior.

SENADOR PAULO BROSSARD — Reparos ao pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Considerações a cerca de tópicos do pronunciamento do Sr. Paulo Brossard.

DEPUTADO MARCONDES GADELHA, como Líder — Resposta ao discurso feito anteriormente pelo Sr. Jarbas Passarinho.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1980, nos termos da Emenda nº 3 que lhe foi oferecida, que altera o Título das Disposições Gerais e Transitórias, estendendo os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-

Prefeitos e Vereadores até 1983, imprimindo nova redação ao art. 209. Aprovada, em segundo turno, após usar da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Henrique Brito.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 222^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Questões de ordem

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Referente à inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

DEPUTADO MARCONDES GADELHA — Solicitando a suspensão da sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a complementação do *quorum* regimental para o prosseguimento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE — Acatamento da questão de ordem levantada.

2.1.2 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2 — ENCERRAMENTO

ATA DA 221^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1980 2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

ÀS 2 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderval Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Corrêa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luce na — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octálio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Vianna — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darciilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mace do — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bia Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Mariano — PMDB; Leopoldo

do Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azedo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldmian — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Ponipeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Máulny Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côco; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Leví Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Ksfuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Céchiné — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontaná — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB;

Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores para breves comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Équissón Soares. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Marcello Cerqueira. (Pausa.) Ausente. Concedo a palavra ao Deputado Albérico Cordeiro.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PDS — AL) Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje à tarde o nobre Deputado Álvaro Dias, nosso companheiro do PMDB, fez acusações e denúncias que, no meu caso, merecem resposta.

Há um equívoco a desfazer, um jogo de palavras a desmontar, uma insinuação a ser urgentemente esclarecida. Só não há retratação da parte deste Deputado das Alagoas, porque há não ofensa desferida ou agressão perpetrada contra o Deputado Álvaro Dias. Ontem, em aparte que concedi ao Deputado do Paraná, Sua Excelência leu anotações de próprio punho, informando que se tratava de declarações dadas à imprensa, em tempos idos, pelos eminentes Líderes Jarbas Passarinho e Nelson Marchezan, e pelo ex-Líder José Bonifácio de Andrade.

Como não dei maior atenção ao que o Deputado Álvaro Dias lera, em anotações de próprio punho, afirmando serem notícias de jornal, o Deputado Roberto Cardoso Alves cobrou-me uma resposta. Disse-lhe que não podia tratar da matéria, porque não vira, nas mãos do Deputado paranaense, os recortes de jornal, a letra de forma a que Sua Excelência se referia. Bastou essa posição para que o Sr. Roberto Cardoso Alves dissesse que eu estava chamando de "falsário" o Deputado Álvaro Dias. Retruquei a insinuação com veemência e dei por encerrado, ética e politicamente, o episódio. Ao chegar a esta Casa no final da tarde, tomei conhecimento de discurso do Sr. Álvaro Dias cobrando-me retratação. De que, Sr. Presidente? Do que não disse? Da ofensa que não dirigi? Da agressão verbal que não fiz? Não, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Conhecem-me, acredito, todos os parlamentares, funcionários e jornalistas desta Casa. Sou, por procedência e feitio, incapaz de gestos dessa natureza. Nas notas taquigráficas do meu discurso não há, uma só vez, saída da minha boca, a palavra "falsário". Ela está nas intervenções do Sr. Deputado Roberto Cardoso Alves, fazendo, admite-se, inteligentemente, um jogo de palavras. E mais: o próprio discurso do Deputado Álvaro Dias é aberto com estas palavras "pela manhã, o nobre Deputado Albérico Cordeiro levantou suspeita contra mim — no dizer do Deputado Cardoso Alves — (repto, Sr. Presidente, as palavras do Deputado do Paraná: "no dizer do Deputado Cardoso Alves") uma aleivosamente suspeita, tachando-me de falsário". Perceberam? Eu debatia com o Deputado Álvaro Dias e, segundo o Deputado Cardoso Alves, eu chamara de "falsário" o colega do Paraná.

Dai, não há dúvida de retratação; não há prestação de contas de atos, palavras ou gestos ao Sr. Álvaro Dias por parte do Deputado Albérico Cordeiro. Se alguém tem algo a dever ao Deputado do Paraná, é o seu colega de Partido Cardoso Alves, que o levou a incorrer em erro de interpretação e postura quanto a um Deputado que tudo tem feito para, modestamente, cumprir bem e com honra o mandato que lhe foi outorgado pelo povo das Alagoas.

— Não guardo resquícios ou queixumes. Continuo, como venho fazendo ao longo destes quase dois anos de mandato, respeitando os Senadores, os meus colegas Deputados e a instituição à qual pertenço — a Câmara dos Deputados.

É só.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (PDS — SC) Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados: "A escola particular sempre respirou e infundiu o sentimento de conquista da liberdade, de liberação do homem como ser humano, da construção de uma Pátria nova e de uma cultura nova, de fé nos destinos de um povo jovem que precisa ser bem for-

mado; respirou e infundiu sentimento de que a Humanidade, a Nação, o Estado ou o Indivíduo realmente progridem e se realizam, se suas ações tiverem como base o idealismo."

Sob a égide de tão vigorosos e patrióticos propósitos de bem servir à causa cultural de nosso País e de aprimorar o efetivo papel das escolas particulares no contexto educacional brasileiro, de modo a serem vencidas as históricas barreiras impostas à plena participação dessas entidades na estratégia do desenvolvimento geral, a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino fez realizar, com extremado êxito, em janeiro último, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, o XVII Congresso Nacional dos Estabelecimentos Particulares de Ensino — o CONEPE, evento da maior importância para os incertos destinos do ensino privado, a cujos resultados dirigimos, nesta oportunidade, toda nossa atenção, convencidos que estamos de que esse primoroso conjunto de análises, considerações, conclusões e sugestões finais de uma semana de exaustivas sessões e debates em torno da problemática educacional brasileira, não pode, de forma alguma, se perder no emaranhado de paixões e polêmicas que sempre permeiam e fazem retardar o rumo normal das decisões isentas.

Conseguindo reunir expressivo número de autoridades governamentais de diversos Estados brasileiros e 1.300 representantes da rede escolar de estabelecimentos de ensino sediados nos mais diversos pontos do território nacional, o XVII CONEPE pretendeu, acima de tudo, transformar-se num ecoante grito de alerta às autoridades competentes do setor educacional de todo o País para o flagrante quadro de incongruências, desacertos e distorções do sistema educacional vigente no que concerne à lamentável e paradoxal atitude de cerceamento à atuação profícua da rede particular de ensino em todo território nacional.

Evocando as raízes históricas da formação da nossa nacionalidade e defendendo liminarmente os verdadeiros critérios que regem uma ação de governo autenticamente democrático, o XVII CONEPE não somente identificou e descreveu a realidade de um "país rico de recursos e de anseios e a um tempo pobre em tecnologia e de soluções próprias", como ainda, especificamente, se deteve na análise do modelo educacional que hostiliza a livre iniciativa e cerceia o aprimoramento de uma política e de um plano organizacional de ação educativa e cultural, assentados no efetivo atendimento dos interesses de uma Nação jovem que abriga uma população infanto-juvenil reconhecidamente elevada e que, por isso mesmo, exige a participação de todos na obra comum da busca pelo desenvolvimento.

Dirigimos, portanto, à Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, na pessoa ilustre de seu Presidente — Sr. Roberto Dornas — a expressão de profunda e incondicional solidariedade ao importante trabalho que aquela entidade vem desenvolvendo, na certeza de que S. Ex^a o eminentemente culto e dedicado Ministro da Educação e Cultura — Professor Eduardo Portella — não ficará insensível ao delicado problema, uma vez que a Escola Particular somente "requer para si a oportunidade de continuar sua obra formativa".

São as nossas palavras.

O SR. PRESIDENTE — (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Senador Paulo Brossard, na condição de Líder de Partido.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, meu intento, ao ocupar a tribuna neste momento, é fazer um breve registro a respeito de algo que me parece um grave e perigoso precedente.

A sessão anterior começou ontem e terminou depois das duas horas da madrugada de hoje e, alguns instantes após, eram abertos os trabalhos da presente sessão, com a finalidade declarada de ser votado, em segundo turno, o projeto de emenda há pouco apreciado nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como sabem V. Ex^s, sempre tiveram os legisladores a preocupação de que as alterações constitucionais se fizessem num ambiente de certa morosidade, pela razão óbvia, conhecida, que eles tiveram em vista: tratando-se de uma lei de caráter superior, como é a Lei Constitucional, ela não deveria ser o resultado de uma situação às vezes passageira, intensa, vibrante, emocional. O legislador teve a preocupação de que as alterações constitucionais se fizessem num ambiente de reflexão.

Por isso, Sr. Presidente, o Constituinte de 46 estabeleceu que a emenda à Constituição seria aprovada, se aprovada, em duas discussões, em duas votações, por dois terços da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em duas sessões legislativas ordinárias e consecutivas. Não admitia sequer que uma das sessões fosse extraordinária ou então admitia, em situações excepcionais, que fosse abreviado o processo, mas nesse caso exigia: Se a emenda obtiver numa das Câmaras em duas discussões, quer dizer, em duas votações, o voto de 2/3 de seus membros, será logo submetida à outra. E sendo esta aprovada pelo mesmo trâmite, por igual maioria, dar-se-á por aceita.

A Carta atual é diferente. Eu não ignoro, Sr. Presidente. A Carta atual, no seu art. 48, dispõe que em qualquer dos casos do artigo anterior — emendas à Carta — a proposta será discutida e votada em reunião do Congresso Nacional, em duas sessões, dentro de noventa dias a contar de seu recebimento, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas as votações, maioria absoluta dos votos dos membros de cada uma das Casas.

V. Ex^a. Sr. Presidente, sabe que essa redução do *quorum* para maioria absoluta — antes era de 2/3 — foi uma contribuição do legislador solitário do Riacho Fundo, uma contribuição do pacote de abril.

Mas o que eu queria significar é que a Carta não diz qual é o espaço entre uma votação e outra. É certo que ela aboliu a votação em duas sessões ordinárias e consecutivas, ou aprovação, em duas votações, por 2/3 de ambas as Casas do Congresso.

Sei, Sr. Presidente, que a Carta atual é diferente. Mas sei também que o Regimento diz que entre uma votação e outra o prazo não será superior a dez dias. Não diz qual é o prazo mínimo, não diz entre uma e outra sessão. Mas me parece, acima de qualquer dúvida, razoável que uma sessão não se possa emendar na outra, porque, senão seria uma absoluta inutilidade uma dupla votação, porque, digamos, a temperatura da assembléia, a atmosfera da assembléia, o ambiente da assembléia não se altera das 2 horas da madrugada para as 2 e meia ou as 3 horas.

De modo, Sr. Presidente, que a Mesa já tomou a sua decisão. Não terei a veleidade de esperar que ela altere o seu decreto. Quero, entretanto, deixar documentos nos Anais que a mesa, que a Presidência, com a minha formal divergência, com a minha discrepância explícita, assume a responsabilidade de um precedente grave e perigoso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assistimos de tudo hoje, nesta Casa, e acho que todos nós, sem distinção de partido, fomos igualmente atingidos na dignidade do cargo e na decência do exercício da nossa função. (Muito bem! Palmas.) Qualquer que seja a pessoa, por menos informada que possa ter sido no seu curso de humanidade, há de concluir que nem nos períodos mais graves da Revolução Francesa foi possível assistir a cenas como as que aqui assistimos e das quais participamos, desgraçadamente.

De sorte que me pesa profundamente ter que assomar a esta tribuna para discordar das palavras aparentemente tão sensatas do Líder do PMDB no Senado da República. Somos um partido majoritário e somos insultado, ofendido, não apenas ofendido pelos que para aqui foram trazidos e orquestrados (muito bem! Palmas) e para aqui vieram com canções estudadas e treinadas com megafone no pulso para dirigir contra nós os impropérios que nenhum homem de bem pode admitir, porque a dignidade de qualquer um tem um limite: o limite da decência e do respeito humano. (Palmas.)

Até quando, perguntava o Líder Paulo Brossard, e falava debaixo dos mais veementes aplausos, o povo suportará este Governo? E eu me pergunto: até quando a Maioria aceitará tanto opróbrio, tanto insulto, tanta falta de decência? Nesta Casa, como em qualquer outra onde homens civilizados se reúnem para decidir, Sr. Presidente, é válido o processo democrático de obstrução. Respeitamo-lo. Não podemos aceitar, entretanto, a falta de respeito à dignidade da função, à Mesa ou a qualquer um de nós, Deputado ou Senador da República.

Ora, havia a Mesa marcado uma sessão para a tarde e marcado uma sessão para às 9 horas da noite. Se a sessão da tarde tivesse decorrido como se esperava, com o comportamento normal e civilizado dos Deputados e Senadores, a Mesa não teria sido obrigada, nem a Maioria compelida a pedir sucessivas prorrogações que levassem a sessão até à altura de ultrapassar a meia-noite. E se assim for, Sr. Presidente, a segunda sessão marcada pela Mesa, exatamente para a noite do dia de ontem, teria decorrido para se dar oportunidade ao reinício da discussão da matéria.

Quem impediou esta discussão? A Maioria? Não. Absolutamente não. E, quando o nobre Líder Paulo Brossard foi ao gabinete do Presidente desta Casa, acompanhando-nos, num gesto altamente louvável, ao lado do Senador Marcos Freire, foi na convicção de que a palavra de S. Ex^a seria resgatada pelo comportamento da sua própria bancada e dos Deputados que daqui comandavam as galerias. (Muito bem! Palmas.) Reiniciada a sessão, todos são testemunhas de que nós secundamos o apelo do nobre Líder do PMDB. E o que aconteceu, Sr. Presidente? Aconteceu o que nenhum Parlamento do mundo, nenhum, é capaz de suportar: a coação, a violência, o insulto, a desfaçatez e, muito mais do que a des cortesia, a atitude nefanda de "gravoches" sentados naquelas galerias. (Muito bem! Palmas.)

Não chego à minha idade, nem através das funções que já exerci nesta República, para ser um homicida, mas igualmente não chego, como nenhum

de nós, para ser aqui um desmoralizado. (Palmas. Muito bem!) E foi precisamente, nobre Senador Paulo Brossard, para impedir que desgraças maiores acontecessem, maiores ainda do que aquelas que todos testemunhamos, que o Presidente deu seguimento à sua própria decisão anterior. E a sessão que estava marcada para às 9 horas foi empurrada, pelas sucessivas procrastinações, para a hora em que agora ela se iniciou. Se não tivéssemos tido mais um ato de alta des cortesia das oposições, retirando-se da Casa, estaria agora, nesta madrugada, discutindo não à luz da Constituição de 46, mas à luz da atual, à luz do Regimento, a matéria que nos trouxe até esta Casa. Se não discutimos, não foi porque a Maioria não quis discutir, mas, sim, porque a Minoria não permitiu, através de uma evidente ligação que a compromete em alguns dos seus segmentos, pois vieram para cá propositadamente dispostos a impedir a votação, para que essa votação não ocorresse.

Aqui estamos, de pé, Sr. Presidente. Não pretendemos enxovalhar ninguém. Não tripudiamos sobre nenhum vencido, mas não podemos absolutamente abdicar do direito do vencedor.

"Ao vencedor" — Machado de Assis — "as batatas; ao vencido, as cascas". (Palmas. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as palavras aparentemente sensatas por mim proferidas desta tribuna, segundo o autorizado juízo do eminentíssimo Senador Líder do Governo no Senado, devem-se ao fato de eu haver ponderado acerca do inconveniente de serem processadas votações em matéria de alteração constitucional sem um prazo, por exíguo que fosse, capaz de serenar ou de, pelo menos, permitir a reflexão sobre a matéria deliberada e votada em um turno. E S. Ex^t, então, para responder-me, para mostrar a aparente insensatez das minhas palavras, adiantou que marcada estava uma sessão para a tarde e outra para a noite e, se a Oposição não fosse como é, teria havido uma sessão tranquila à tarde e outra à noite. S. Ex^t não responde, nem longínqua, nem remotamente ao que eu articulei desta tribuna, porque tanto faz realizar duas sessões no mesmo dia, uma à tarde e outra à noite, como realizar duas sessões no mesmo dia, uma que terminou às duas horas da manhã e outra que começou às 2 horas e 5 minutos da madrugada. O problema é o mesmo. Em ambos os casos, a ausência daquele período mínimo para reflexão, para ponderação, para que, afinal de contas, amadureça e seja permitida, à luz da crítica, à luz da objeção, à luz do debate, uma reconsideração, uma reafirmação do voto dado, ou uma revisão do voto dado. De modo que, a aparente insensatez com que me brindou S. Ex^t, quer-me parecer, cai por terra diante das próprias palavras por S. Ex^t proferidas desta tribuna.

Mas, Sr. Presidente, o eminentíssimo Líder, a quem sempre me refiro com o devido respeito, também fez comentários a respeito dos acontecimentos de que esta sala foi palco e, ainda uma vez, despejou sobre a Oposição as suas severas e implacáveis críticas. Não posso ouvir em silêncio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a grave injustiça cometida pelo eminentíssimo Líder. Sr. Presidente, não tenho a veleidade de dizer que conheço todos os parlamentos do mundo, embora bem que gostaria de poder dizer. Mas conheço alguns, como o Parlamento da Grã-Bretanha, Câmara dos Comuns e Câmara dos Lordes; conheço o Congresso norte-americano, Câmara dos Representantes e Senado; conheço o Parlamento de França, a Câmara dos Deputados, no Palais Bourbon, o Senado, no Palais de Luxemburgo; conheço o Parlamento da Itália, a Câmara e o Senado; já assisti a sessões no Parlamento da Alemanha, não do Senado, não do Bundestag, mas da Câmara dos Deputados, e posso dizer nesta Casa que nunca, em nenhum deles, nunca, jamais, ouvi das galerias a mais remota manifestação. Nunca. Vou além: sequer um sussurro. Senador, apresentando-me como tal na Câmara Comum, tive de deixar no lugar próprio o guarda-chuva, a capa. E lá sequer se pode fumar. Na Câmara francesa a mesma coisa; na Câmara e no Senado italianos, a mesma regra. Sussurros, apontar para alguém no plenário, para pessoas que estavam ao meu lado, para a minha própria esposa, isso foi o suficiente para que um zeloso guarda me batesse no ombro e me advertisse que não poderia praticar esse ato.

De modo, Sr. Presidente, que não seria eu que, nesta como em outra ocasião, haveria de aplaudir, de incentivar ou de concordar com manifestações da galeria, fossem elas favoráveis a mim ou fossem elas contrárias a mim. Se fossem contrárias a mim, haveria de protestar com a maior veemência e, pela mesma razão e pelos mesmos princípios, não aplaudiria, não incentivaria e não concordaria com aquelas manifestações que representassem agravos aos mais radicais e figadais adversários meus. Mas, Sr. Presidente, o nobre Líder me força a dizer: a Casa tem uma autoridade e a esta incumbe manter, na estrita observância do Regimento, a ordem dos trabalhos. De modo que a cen-

sura não pode ser dirigida a mim, não pode ser dirigida à Oposição. A censura tem outro endereço. Não quero ir mais além...

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^t, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Creio que ficou muito claro, durante todo o momento em que ocupei a tribuna, que não censurei V. Ex^t; divergi de V. Ex^t Censurei — e não tenho nenhum motivo para retificar meu pensamento — aqueles que, entre nós desprezando o respeito pelo Legislativo, que somos todos nós, preferiram aliar-se aos que, evidentemente, nos ofendiam. V. Ex^t não foi citado como tal. De modo que, neste passo do discurso de V. Ex^t, que ouço com respeito, peço permissão para interrompê-lo e, mais uma vez, desgraçadamente, discordar de V. Ex^t (Palmas.)

O SR. PAULO BROSSARD — O nobre Senador aludiu ao entendimento por nós concordado no Gabinete do Presidente do Senado. Eu não tinha nenhuma obrigação de lá ir, de lá comparecer, nenhuma razão, Sr. Presidente, me levava a assumir uma responsabilidade, a enfrentar um risco, quando, se eu estivesse realmente interessado em obstar o andamento da matéria, e não tivesse preocupação pelo andamento dos trabalhos normais do Parlamento a que pertenço, eu lá não compareceria, porque a sessão estava suspensa e daquela maneira não ia continuar. No entanto, Sr. Presidente, fui, peito aberto, assumindo riscos e assumindo responsabilidades, gratuitamente, em homenagem a V. Ex^t, Sr. Presidente, mas é homenagem maior ao Parlamento a que pertenço. O que foi lá combinado foi executado. Mas, a partir de um certo momento... Retifico. Reabertos os trabalhos, deferido por V. Ex^t o requerimento feito por mim e secundado por outros Líderes, pelo nobre Senador Jarbas Passarinho e pelo nobre Senador Gilvan Rocha, seguramente por estes, reiniciados os trabalhos, repovoadas as galerias, os trabalhos foram recomeçados em ambiente de absoluta normalidade. Ocorreu então o que sucedera antes: pequenas manifestações, ora num sentido, ora noutra. Das pequenas manifestações, elas passaram a ser mais amiudadas e mais intensas, até chegarmos àquele ponto, àquela temperatura que, volto a dizer, nunca, jamais vi em Parlamento algum. Agora, mais uma vez, lamento discordar do eminentíssimo Líder para dizer que as críticas não podem ser dirigidas à Oposição. A Casa tem uma autoridade e tem não apenas o direito, mas o dever de fazer cumprir o Regimento e de manter a ordem dos trabalhos. (Muito bem! Palmas.) Eu não queria entrar na apreciação desta matéria, eu não desejava... (Tumulto no plenário.)

O Sr. Marcondes Gadelha — Queria saber se o Senador Jarbas Passarinho vai dizer que é a Oposição que se está comportando desta maneira.

O SR. PAULO BROSSARD — Deputado Alexandre Machado, meu ilustre colega desde a Assembléia do Rio Grande do Sul, peço que V. Ex^t seja tolerante com o orador que está na tribuna e que já está encerrando a sua intervenção.

Lamento, Sr. Presidente, ter sido constrangido a proferir as palavras e os conceitos que acabo de emitir, mas, perdoe-me o nobre Senador Jarbas Passarinho, não poderia ouvir as suas censuras, desta vez não muito amáveis, e as suas críticas, desta vez não muito procedentes, sem que opusesse embargos, respeitosos embargos, mas firmes embargos ao que aqui fora dito. De qualquer sorte, Sr. Presidente, como disse há instantes, lamento se firme o precedente de se alterar uma lei a que se confere o atributo de lei constitucional em duas votações separadas por alguns minutos, menos de cinco minutos uma da outra. Com mil perdões, era o que devia dizer. (Palmas.)

O Sr. Marcondes Gadelha — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Antes de dar prosseguimento à matéria, rendo homenagem ao eminentíssimo Líder, Senador Paulo Brossard. Acho que devo dizer algumas palavras, embora breves, para dar um testemunho de que não é a primeira vez que, em circunstâncias mais ou menos semelhantes às de hoje, tive no meu Gabinete para não direi dar-me qualquer apoio, ou melhor, qualquer solidariedade, mas para manifestar ponto de vista idêntico ao que acaba de externar aqui, no sentido de condenar manifestações como as hoje ocorridas. Portanto, tive a honra de ter no meu Gabinete o Senador Paulo Brossard, que lá foi com a idéia de chegar a uma fórmula para o bom prosseguimento da sessão, que se deveria realizar tranquilamente e de algum modo com a responsabilidade de segmentos da Oposição que eram, visível e notoriamente, ligados ou vinculados às pessoas que provocavam aquelas manifestações. (Muito bem! Palmas.) Isso, porém, já não preciso dizer que não ocorreu. Quero, entretanto, assumir a inteira responsabilidade de tudo que foi feito, hoje, aqui, nesta sessão. (Palmas.) Tem razão o Senador Paulo Brossard, quando diz que a Casa tem uma autoridade e que a ela cabe manter a ordem e proporcionar condições dignas e adequadas para o funcionamento

das sessões. Mas isso não impede que essa autoridade também proceda com a prudência e procure evitar episódios que poderiam agravar, sob outros aspectos, as manifestações a que aqui assistimos. Por isso mesmo, talvez com exagerada tolerância, ou com o propósito de não estabelecer neste recinto um conflito de consequências imprevisíveis, preferiu a Mesa que o tempo e providências mais suasórias, mas adequadamente tomadas, fizessem com que as galerias fossem evacuadas sem maiores distúrbios, embora não se diga sem maiores constrangimentos, porque estes foram realmente grandes para todos nós.

Quero, portanto, mais uma vez, acentuar que pessoalmente assumo inteira responsabilidade por tudo quanto foi feito, quer na manutenção da ordem, quer na sua não manutenção, mas com o propósito de não transformar o Congresso Nacional, no cenário de uma luta cujo desfecho eu não poderia — nem nenhum de nós — saber qual seria, naquele clima a que se referiu — e bem — o Senador Paulo Brossard. Quanto ao mais, é inteiramente procedente a observação feita pelo Senador Jarbas Passarinho. Era intenção da Presidência fazer uma sessão à tarde, tendo anunciado que outra se seguiria, por volta das 21 horas. Mas, como todos viram, por fatos que independentemente da vontade da Mesa e da condução dada aos trabalhos por esta Presidência, essa sessão, que deveria normalmente terminar às 19 horas, ou o mais tardar às 20 horas arrastou-se, tumultuadamente, até às 1 hora da madrugada.

Não era justo, portanto, que Parlamentares que aqui ficaram até tão tarde para externar com seu voto em torno do projeto não tivessem a oportunidade de votá-lo conclusivamente.

Dai a iniciativa de que se marcasse uma sessão logo em seguida, que é a presente sessão, para possibilitar a discussão e a votação da matéria em segundo turno.

Era o que tinha a dizer.

Tem a palavra o nobre Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, V. Ex^e de certa forma repõe as coisas no lugar. V. Ex^e corrige interpretações apressadas sobre tudo o que se passa na noite que atravessamos e que foi objeto de uma exposição emocional do eminentíssimo Líder Jarbas Passarinho.

Veja, Sr. Presidente, que o Líder Jarbas Passarinho, com a serenidade à flor da pele, verberava o comportamento da Casa e atribuía quase tudo à Oposição, para, ao final da sua fala, sair-se com um mote que, rigorosamente, contrasta com aquilo que pretendi demonstrar, quando disse, num tom de sarcasmo: ao vencedor, as batatas; ao vencido, as cascas. O que demonstra claramente...

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^e uma intervenção?

O SR. MARCONDES GADELHA — ... o caráter predatório do que aconteceu na noite de hoje: funcionou aqui a lei da selva, a lei do mais forte.

O Sr. Lomanto Júnior — É verdade, colegas nossos feridos. Permite V. Ex^e um aparte agora?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouvirei V. Ex^e em seguida, com a maior atenção, por enquanto estou respondendo ao Senador Jarbas Passarinho.

Dizia eu, Sr. Presidente, que o tom, a linguagem, embora tomada emprestada a Machado de Assis, revelava um profundo desprezo, um profundo deboche pelo direito das Minorias, pelo direito de uma Nação ultrajada, e dava a entender que no Congresso Nacional, cenário onde forjam as leis, aqui também impera a lei da selva, a lei do mais forte. De modo que ao vencido, as cascas.

Ora, Sr. Presidente, nestas circunstâncias, se aceitamos a usurpação como um direito natural do mais forte, se aceitamos a conquista pela força como um fato natural, então é muito justo que às Minorias espoliadas lhes seja dado o direito à justa indignação e a magia pelo menos com a força da alma, porque foi precisamente isto o que aconteceu.

Eu também fui vaiado quando, na manhã de ontem, eram maioria nas galerias setores interessados na prorrogação dos mandatos, e aceitei tudo silenciosamente.

Ora, Sr. Presidente, quando houve mudança à noite, aqueles setores estavam-se sentindo usurpados, no cenário mais impoluto, mais puro da República, que é o Congresso Nacional. E reagiram com energia, porque também, de acordo com o outro autor, que talvez não seja do agrado do Senador Jarbas Passarinho, se alguém lhe usurpa alguma coisa, pouco importa se você reage gritando ou esperneando. Você está sendo usurpado da mesma maneira.

Aqueles que ali estavam tinham o direito de participar de uma eleição, de disputar mandatos eletivos, de participar da vida da Nação, cidadãos brasileiros, que também o são, e foram miseravelmente espoliados e, mais ainda, vi-

ram uma Carta de Direitos, a Constituição da República, ser violada escancaradamente, sem cerimônia.

O Sr. Parlamentar — Pela Maioria.

O SR. MARCONDES GADELHA — Acha-se aqui que a Maioria tem o direito de violar a Constituição da República, Sr. Presidente, V. Ex^e ouviu isto. A Carta da República, a Carta Magna, não é propriedade da Maioria, não é propriedade de ninguém. É um direito e uma proteção ao cidadão.

Lembro outro autor, que deve ser do agrado de V. Ex^e, Ruy Barbosa, quando afirma que a lei também não nos protege quando cessa de proteger os nossos adversários. Seria inútil uma Constituição que apenas atendesse à Maioria e que pudesse ser mudada, e que pudesse ser golpeada, e que pudesse ser mutilada ao sabor das conveniências e dos interesses dos poderosos do dia. (Muito bem!) O que aconteceu nas galerias foi um protesto natural de toda uma comunidade nacional que se sente ultrajada.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Antes de conceder o aparte a V. Ex^e, quero corrigir a frase do Senador Jarbas Passarinho.

Já que V. Ex^es aceitam que o que aconteceu teve características predatórias, e isso é muito natural, a Oposição não poderia ser criticada pelo Senador Jarbas Passarinho porque recatadamente se retirara do plenário. Não, Excelência, vamos corrigir essa frase. Não é "ao vencedor, as batatas; ao vencido, as cascas". Ao vencedor, o butim; ao vencido, o distanciamento cheio de pudor. (Palmas.)

O Sr. Lomanto Júnior — Admiro a sua inteligência e chego até à conclusão de que sairemos daqui como vilões. Fomos insultados; V. Ex^e, Sr. Presidente, sofreu uma censura pública, em que pese ao respeito que tenho pelo Líder da Minoria, o Senador Paulo Brossard, uma censura pública a que todos nós assistimos; V. Ex^e o único responsável pelos fatos degradantes ocorridos nesta noite, fatos que, nos meus 10 anos de vida parlamentar, na área federal, jamais tinha assistido — nem naquele dia drástico da anistia, em que parecia que estávamos aqui votando a mais abjeta das condenações. Agora, vem o Vice-Líder do PMDB, Deputado Marcondes Gadelha, criticar a frase que foi, no meu entender, a mais suave que poderia ser pronunciada ao encerramento de um discurso em que se analisava o fato degradante que aqui se passou. Sr. Presidente, aqui se faltou, em toda hora, ao decoro parlamentar. (Muito bem!) Foi vergonhoso para este Parlamentar, Sr. Presidente! Na hora em que V. Ex^e determinou a evacuação de um grupo que vinha não para aplaudir ou para acompanhar os debates aqui travados, mas adrede preparado para insultar, na hora em que V. Ex^e determinou que se evacuassem as galerias, de um lado, um grupo saiu; do outro, os nossos companheiros — desgraçadamente, os nossos companheiros — subiram às galerias para protegê-los, numa demonstração de desrespeito à autoridade da Mesa. Sr. Presidente, eram companheiros da Oposição, e não os tenho como inimigos. Mas hoje verifiquei que há realmente um abismo entre nós. S. Ex^es criaram esse abismo. S. Ex^es não querem o diálogo conosco. É por isso que o recusam a todo instante e levam ao ridículo a todo instante a própria mão estendida do Presidente da República numa prova de conciliação. Pois bem. É preciso que se recomponham o prestígio e a dignidade desta Casa ferida e degradada nesta noite. (Palmas.) Já se cassou mandato apenas porque um homem foi fotografado em trajes menores, talvez até traído pelo próprio fotógrafo. Pois, devem-se apurar aqui os fatos — e a Casa é que deve apurá-los — para que se evite a situação vergonhosa por que passamos. Poderíamos sair daqui hoje, Sr. Presidente, com o rosto inchado e não ter como explicar às nossas esposas e aos nossos filhos o que aconteceu num Parlamento civilizado. Aconteceu que um colega nosso, estendido ao chão, foi esbofeteado, foi chutado, foi covardemente espancado. E é preciso que V. Ex^e, que foi censurado pela Oposição, tome uma providência para resguardar a dignidade do Poder Legislativo. (Palmas.)

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, eu lamento que a dourada Maioria venha a se escandalizar com o barulho nas galerias.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não desfaça a sua imagem, Deputado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu lamento que a dourada Maioria venha a se escandalizar com o que aconteceu ontem e não se preocupe um mínimo sequer com o que vai acontecer amanhã com este País. Ontem, houve o barulho de galerias; amanhã, seremos uma Nação que perdeu o direito de votar. Ímoral, Sr. Presidente, não é a reação nas galerias. Ímoral é a aprovação da Emenda Anísio de Souza. Isto, sim, é que é uma invocação à libertinagem política. Isto, sim, é que é um apelo à licenciosidade. Depois da aprovação desta emenda, tudo será permitido neste País. Mas, querer o eminente Congressista, meu particular amigo, respeitável companheiro Lomanto Júnior, atribuir à Oposição os incidentes de ontem, é negar o que os seus pró-

prios olhos viram. No momento em que se profligavam esses fatos, o Senador Paulo Brossard estava na tribuna. E nós assistimos o quê? Dois Deputados do PDS trocando insultos, tumultuando, ameaçando recomeçar o que eles haviam iniciado na noite passada.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não satisfeitos com todas as agressões ao Direito perpetradas na noite de ontem.

O Sr. Hugo Mardini — Isso é uma inverdade. É uma insinuação leviana. É uma violência contra a instituição, Sr. Presidente. É um embuste.

O SR. MARCONDES GADELHA — ... já inauguravam a madrugada com um novo insulto à Constituição. Vamos votar a matéria a toque de caixa, em segundo turno, em segunda discussão — que segunda discussão não é em um ato contínuo, porque não houve tempo para meditação, porque não houve tempo para reflexão.

Sr. Presidente, quando a Constituição estabelece que entre as duas votações de uma emenda à Constituição deve haver um interregno, é porque entende que emenda à Constituição é um ato de responsabilidade coletiva, solidário, e não pode ser imposição de cúpula partidária, de cúpula palaciana. Tem de ser um ato profundo, sentido, meditado, elaborado por cada um dos Parlamentares diretamente envolvidos na questão. Pois não vamos, Sr. Presidente, cometer um segundo crime agora na madrugada de hoje. E digo, mais uma vez, que fiquem com seu troféu de caça, que fiquem com o seu botim, a Oposição vai-se retirar de novo, recatadamente, para não compactuar com mais essa agressão às instituições democráticas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1980, nos termos da Emenda nº 3 que lhe foi oferecida, que altera o Título das Disposições Gerais e Transitórias, estendendo os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores até 1983, imprimindo nova redação ao art. 209.

Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Encerrada a discussão, vai-se proceder à votação da matéria. Concedo a palavra ao Deputado Henrique Brito, para encaminhar a votação.

O Sr. Walter Silva — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há um orador na tribuna. Desculpe-me, mas V. Ex^e não poderá usar da palavra.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB quer comunicar formalmente a V. Ex^e e à Casa que, segundo acordo das Lideranças de todos os partidos oposicionistas, a Oposição não vai participar, como não o fez na sessão passada, desta votação, segundo os protestos já levantados nesta assentada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será consignada na Ata a declaração de V. Ex^e.

O SR. HENRIQUE BRITO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, agradeço a deferência da Liderança do meu partido para, como um dos modestos membros do Congresso Nacional, em que, nesta condição e como Presidente da Associação dos Municípios Brasileiros aqui nos encontramos, ladeado que estamos com o Presidente da União dos Vereadores do Brasil, com delegações de Prefeitos e Vereadores de todos os Estados da Federação brasileira, para dizer que não é de hoje que nós apelávamos para que fossem realizadas no País eleições gerais coincidentes. Queremos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em rápidas palavras, ler aqui o jornal *A Tarde*, do meu Estado, datado de 16-6-72, em que o modesto Deputado da Bahia já pedia coincidência geral dos mandatos. Quero ainda dizer a V. Ex^e e ao Congresso Nacional, segundo o *Diário de Notícias*, da Bahia, datado de 17-9-75, que o Deputado Henrique Brito pedia audiência ao Presidente Geisel reclamando a coincidência geral dos mandatos. Ao assumir a Presidência da entidade nacional municipalista, Henrique Brito já pedia ao Presidente Figueiredo, *Jornal de Brasília*, datado de 10-3-77. E é com essa convicção municipalista que apresentei, como foi apresentado também outra pelo Deputado Anísio de Souza. Tenho a honra de conceder o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Infelizmente, no encaminhamento de votação, não é permitido aparte.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, realmente não pretendia dar um aparte, mas apenas salientar que o nobre Deputado Henrique Brito foi uma peça fundamental no que hoje se vota e que a autoria de S. Ex^e de uma das propostas foi o que nos fez chegar aqui para votar, com apoio dos partidos oposicionistas nas Câmaras de Vereadores. E ainda mais, de Deputados, Congressistas que entre quatro paredes nos apresentaram solidariedade, mas que aqui acabaram de fazer o que fizeram em silêncio e, segundo eles, fomos nós que ofendemos. Não queria dar um aparte, só queria dizer que o Deputado merece o nosso mais completo respeito.

O Sr. Walter Silva — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e já fez uma comunicação e não pode apartear. Pedoe-me, mas V. Ex^e já anunciou que não ia participar dos trabalhos.

O SR. HENRIQUE BRITO — Recebo o aparte do nobre Líder Jarbas Passarinho como um estímulo de reconhecimento à minha condição e às minhas convicções municipalistas. Eu teria que ceder a todos os apelos, mas jamais poderia ceder à condição de zelar pelo municipalismo brasileiro, pelos vereadores e pelos prefeitos. (Muito bem!) E é por esta razão que quero aqui, de viva voz, me solidarizar com o trabalho do nosso partido. Não quero entrar no mérito dos eminentes membros da Oposição. O de que precisamos é que, com esta prorrogação, com este adiamento, os municípios do Brasil, os municipalistas brasileiros tenham a ganhar.

Passo a ler agora, Sr. Presidente, o discurso que havia preparado.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, honra-me, ao ensejo da discussão desta importante matéria, trazer ao plenário do Congresso Nacional o ponto de vista da Associação Brasileira dos Municípios, que tenho a honra de presidir, bem como da União dos Vereadores do Brasil, devidamente autorizado pelo seu Presidente, Vereador Fernando Oliva.

As duas entidades jamais propugnaram pelo adiamento puro e simples das eleições, pois ninguém mais que os Vereadores e Prefeitos estão afeitos às pugnas eleitorais. Nossa luta é principalmente contra o mandato-tampão, e a intervenção nos Municípios brasileiros que as oposições tiveram tempo e oportunidade de evitar, não o fazendo. Quedaram-se numa posição de total indiferença ao problema e agora pretendem com o casuísmo que tanto têm combatido que as Comissões Provisórias indiquem os candidatos e que a campanha eleitoral seja feita durante as férias de fim de ano. No primeiro caso é a oficialização das oligarquias municipais, em prejuízo das verdadeiras lideranças populares e autênticas. No segundo, ignora-se a realidade brasileira, pretendendo-se efetuar uma campanha política em plenas férias escolares, dentro dos festejos natalinos. E mais, pretende-se a realização do pleito a 18 de janeiro de 1981, para a posse a 1º de fevereiro, como se fosse viável sua apuração em tão curto espaço de tempo, inclusive com o julgamento dos recursos que viessem a ser interpostos. Nota-se que não há sinceridade na proposta, mas apenas o desejo de tumultuar a volta deste País à normalidade democrática.

Inviável a realização de eleições este ano, face à lei de reformulação partidária, tornada realidade graças à iniciativa do Exmº Sr. Presidente João Figueiredo, atendendo aos reclamos das forças vivas da Nação, restam-nos duas alternativas: o adiamento das eleições, ou a intervenção nos Municípios, com todo o elenco de desastrosas consequências.

É evidente que entre uma e outra a ABM e a UVB optam pela primeira, mesmo arrostando a insinceridade daqueles que a ela se dizem favoráveis nos corredores do Congresso e das Câmaras Municipais, mas que se pronunciam de forma diferente para efeito de uma publicidade da qual pensam usufruir dividendos políticos.

Mais um argumento poderia ser aduzido, representado pelo fato de todas as mudanças do Calendário Eleitoral terem sempre sido lesivas aos Vereadores e Prefeitos. No passado, já lhes tiraram dois anos de mandato, e agora pretendem simplesmente impingir-lhes um mandato-tampão de dois anos ou, simplesmente, fechar as Casas Legislativas municipais.

Não se diga que a ABM e a UVB não ouviram os municípios, pois foram ouvidos seus mais legítimos representantes, que são os Executivos e Legislativos Municipais.

O problema não vem sendo tratado à luz da razão. Ofende-se e não se argumenta. Agride-se e não se aduzem fatos concretos. O que o povo deseja ouvir era a discussão de proposições que auxiliasssem o Governo a baixar o custo de vida e oferecer melhores condições de sobrevivência à população. Quanto a este aspecto, a Oposição silencia e omite-se, criticando apenas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é de hoje o nosso posicionamento em favor da coincidência de mandatos. A defesa dessa tese já a vimos fazendo, desde os idos de 1972 até hoje, como pode ser constatado através do noticiário da imprensa nestes últimos anos.

Assim, nossa iniciativa quanto à propositura de modificação constitucional adequada à realização da coincidência dos mandatos eletivos não é o resultado da busca de solução para o problema político emergencial, como, aliás, ocorrente nestes dias, mas, muito antes, o fruto de um labor contínuo.

Vislumbrando, no entanto, diante da última reforma partidária, a impossibilidade material da realização do pleito municipal marcado para o corrente ano, face aos obstáculos relativos à organização partidária, de todos conhecidos, especialmente os relativos à oportuna indicação dos candidatos às Câmaras Municipais e às Prefeituras de nossas Comunas, procuramos, na qualidade de Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, auscultar a opinião de quantos pudessem, na área municipal, objetivamente se manifestar em torno do assunto, especialmente colhendo a opinião dos políticos locais quanto à conveniência ou não da extensão dos atuais mandatos municipais.

Feito esse trabalho e colhida a manifestação consagradora da alternativa da ampliação do período dos atuais mandatos municipais, tomamos a iniciativa de colher o apoio necessário de nossos pares, para a apresentação da correspondente proposta de emenda à Constituição.

No entanto, enquanto cuidávamos de amparar nossa idéia com a manifestação de mandantes e mandatários na área municipal, o ilustre Deputado Anísio de Souza já iniciara o trabalho de colher o apoio do terço necessário à propositura de Emenda Constitucional que tinha o mesmo objetivo da que nos conduzira à maratona em que se constituiu a consulta feita às bases, o que, aliás, fizemos prazerosamente.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, advertido o nobre Deputado Anísio de Souza de que sua proposta era equívoca, face à imprecisão quanto à data de término dos mandatos que intentava por ela fossem prorrogados, propôs S. Ex^a emenda à sua proposição inicial.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, *data venia* da manifestação da doura Comissão que a acolheu, a proposta substitutiva que envolve os parágrafos nºs 51 e 52, peca por erros palmares.

O primeiro dos equívocos ocorrentes na redação da emenda substitutiva do nobre Deputado Anísio de Souza, agasalhada pela doura Comissão Mista, está em que, uma vez aprovada a proposta substitutiva, acabaremos por registrar fato inédito e nada enaltecedor do Congresso Brasileiro e que se constituirá na edição de preceito constitucional exatamente igual a outro já existente em nossa Lei Maior, pois o parágrafo único sugerido, nessa emenda substitutiva, para ser incorporado ao art. 209 da Constituição Federal, dispõe sobre o que já prescrito no item I, do art. 15 de nossa Lei Fundamental, pois o parágrafo proposto repete dispositivo constitucional, ao prever, de novo, que as eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores serão realizadas simultaneamente em todo o País, na mesma data das eleições gerais para deputados.

Se se tratara de fazer exceção para atender à situação transitória, fixando-se data para eleições municipais não coincidentes com as "para Deputados", então, sim, seria de se aceitar o parágrafo sugerido e, não, obviamente, para repetir o que já fixado se acha na Lei Maior.

Ademais, além de repetir, o indigitado parágrafo único proposto, o que já está dito no item I, do art. 15 da Constituição Federal, a regra dele constante, por se tratar de norma de natureza permanente, não poderia jamais figurar, como apêndice de uma regra — a do *caput* do art. 209 — que é de caráter transitório.

Não bastara tanto, o substitutivo da doura Comissão Mista ainda incorpora a sugestão constante da Emenda de que ele decorreu, consistente na referência errônea a mandatos de suplentes e de Prefeitos nomeados, pois é óbvio que tanto os primeiros quanto os segundos não são detentores de mandatos. Ademais, e quanto aos suplentes, se quando se prorrogam os mandatos, o que ao fim se está prorrogando são os direitos adquiridos em face da eleição, óbvio que todos que receberam votos no pleito de que redundaram mandatos são igualmente alcançados pela prorrogação destes, pois, ao fim, o que se prorroga é a validade do pleito e, daí, a desnecessidade da referência aos suplentes, porque abrangidos, obviamente, pela prorrogação dos mandatos dos eleitos.

Assim, três os erros que comprometem a Emenda Substitutiva calçada na Emenda nº 3, do nobre Deputado Anísio de Souza:

I — repete, no parágrafo único proposto para o art. 209, comando já constante do item I do art. 15 da Lei Maior (este o mais grave);

II — consagra erro técnico-legislativo de incluir, como disposição acessória de outra de caráter temporário, ou melhor, transitório, norma de natureza permanente;

III — ignora que tanto os suplentes quanto os Prefeitos nomeados não são detentores de mandatos legislativos, e tanto isso desconhece que procura assegurar a uns e outros o que eles não detêm, isto é, mandato.

Mas, advertida disso, a Liderança de nosso Partido deverá, atendendo, ademais, a nosso apelo, propor os destaques necessários ao fim da supressão da referência a não detentores de mandatos, bem como a eliminação do parágrafo único repetitivo do que se contém no art. 15, item I de nossa Constituição Federal.

E o que esperamos seja feito, Sr. Presidente, a fim de que o nosso partido não venha a ser responsabilizado, no futuro, pelos tremendos equívocos constantes dessas proposições, isto é, da Proposta de Emenda Constitucional nº 51, e da Emenda Substitutiva que decorreu da aceitação, pela Comissão Mista, da Emenda nº 3, os quais, se não eliminados, passariam a ser incorporados, como uma nódoa, no texto de nossa Lei Fundamental.

Era o que tínhamos a dizer, confiando em que este Congresso não haverá de amparar os equívocos que vimos apontando, mas venha a aprovar, afinal, como esperado pela Nação, apropriada alteração constitucional que leve à desejada coincidência dos mandatos legislativos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Walter Silva para uma comunicação.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação de que a Oposição não vai votar a matéria, mas vai designar o nobre Deputado Epitácio Cafeteira para integrar a Mesa na apuração e na fiscalização dos votos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Agradeço a V. Ex^a a colaboração. Convidado o Deputado Epitácio Cafeteira para proceder à chamada, juntamente com o Deputado Ary Kiffuri. Vai-se proceder à chamada, que será feita do Sul para o Norte.

Procede-se à votação

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Nelson Marchezan, Líder do PDS

Acre

Amilcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Djaima Marinho — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Raymundo Diniz — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Menandro Mináhim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Álvaro Valle — PDS; Darcilio Ayres — PDS; Hydekel Freitas — PDS; José Torres — PDS; Léo Simões — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bataista Miranda — PDS; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; José Carlos Fagundes — PDS; Luiz Vasconcelos — PDS; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Nogueira de Rezende — PDS; Raul Bernardo — PDS; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Alcides Franciscato — PDS; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Baldacci Filho — PDS; Bezerra de Melo — PDS; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso de Almeida — PDS; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Giônia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maily Netto — PDS; Natal Gale — PDS; Octávio Torrecilla — PDS; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS.

Goiás

Anísio de Souza — PDS; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Corrêa da Costa — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Júlio Campos — PDS.

Mato Grosso do Sul

Leite Schmidt — PDS; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alípio Carvalho — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Braga Ramos — PDS; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Mário Stamm — PDS; Norton Macedo

— PDS; Paulo Pimentel — PDS; Roberto Galvani — PDS; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Artenir Werner — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Carlos Chiarelli — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Hugo Mardini — PDS; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Odacir Soárez — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Temístocles Teixeira

Florim Coutinho

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. DEPUTADO EPITÁCIO CAFETEIRA

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "sim" 218 Srs. Deputados. Votaram "não" 2 Srs. Deputados. Houve uma abstenção.

A Emenda foi aprovada pela Câmara.

Vai-se, agora, fazer a chamada no Senado.

Procede-se à votação

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho, Líder do PDS

Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiies — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Murilo Badaró — Amaral Furlan — José Caixeta — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 36 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

A emenda foi aprovada pelo Senado, em segundo turno.

Aprovada a Emenda nº 3, ficam prejudicadas as demais emendas e as Propostas de Emenda à Constituição nºs 51, 52 e 53, de 1980.

A Presidência convocará oportunamente sessão conjunta solene para promulgação da emenda constitucional ora aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada

EMENDA Nº 3

(Substitutivo)

À PROPOSTA Nº 51, DE 1980

Altera o título das disposições gerais e transitórias, estendendo os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Suplentes até 1983, imprimindo nova redação ao artigo 209.

Artigo Único. O artigo 209 passa a vigor reescrito nos termos infra:

"Art. 209. Os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e seus Suplentes, estender-se-ão até 31 de janeiro de 1983, com exceção dos Prefeitos nomeados.

Parágrafo único. As eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores serão realizadas simultaneamente em todo o País, na mesma data das eleições gerais para Deputados."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, para apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 37, de 1980, que dispõe sobre a esta-

bilidade de servidores públicos; 40, de 1980, que acrescenta artigo à Constituição, referente à estabilidade de servidores admitidos no serviço público antes de 24 de janeiro de 1967; e 44, de 1980, que altera o § 5º do artigo 51 e acrescenta parágrafos ao artigo 56 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 3 horas e 55 minutos.)

ATA DA 222ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 19 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES: PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Fróta — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Fróta — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceana — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud —

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 3 horas e 55 minutos.)

PERNAMBUCO

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

ALAGOAS

Albérico Córdeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

SERGIPE

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

BAHIA

Afrísio Vieira Eima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Vianna — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

ESPIRITO SANTO

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

RIO DE JANEIRO

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macêdo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

MÍNASC GERAIS

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Chris-tóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS;

Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Génival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Perés — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nogueira — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS;

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Viléia de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PT; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emílio Peronidi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 417 Srs. Deputados. Havendo, número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral, para uma questão de ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP) — Para questão de ordem.) — Baseado no art. 29, do Regimento Comum, percebe-se uma evidente falta de *quorum*, e portanto, peço que, nos termos deste mesmo artigo, V. Ex^a suspenda a sessão para, logicamente, obter o *quorum* necessário para instalação da sessão, principalmente, sabendo-se que, depois da presença maciça ontem de Senadores e Deputados, aqui, nesta Casa, deveremos ter, também, hoje, a presença maciça de Deputados e Senadores nesta Casa. Esta a questão de ordem que levanto a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Realmente, não há em plenário os 10% de Senadores e Deputados para prosseguirmos a sessão. A Presidência resolve aceitar a questão de ordem e irá declarar encerrados os trabalhos.

O Sr. Marcondes Gadelha (PMDB — PB) — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Gadelha, para uma questão de ordem.

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB) — Para questão de ordem.) — Creio que não há necessidade de V. Ex^a tomar uma resolução tão drástica, assim, de levantar a sessão em definitivo, e já marcar outra, porque o Regimento fáculta a V. Ex^a aguardar até 30 minutos, para que se complete o *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Faculta para efeito de votação. Para verificação de *quorum* é feito na hora em que é provocado ou pelo Presidente, ou por um dos Srs. Congressistas. Se um Congressista solicita a verificação de *quorum*, para efeito de votação, é que há um prazo até de uma hora. Mas, vou atender ao apelo de V. Ex^a, que acho procedente. Então, vou aguardar mais 10 minutos, para que se obtenha o *quorum* indispensável ao início da sessão.

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB) — Muito obrigado.

(Suspensa às 19 horas e 8 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão.

Persiste a falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

Nestas condições, a Presidência irá encerrar os trabalhos, convocando antes uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 19, de 1980-CN, que dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 23 minutos.)

PARTIDOS POLÍTICOS

(edição 1980)

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

Texto consolidado e anotado da Lei nº 5.682/71 com todas as alterações

Índice temático

Resoluções do TSE

Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 6.767/79

Preço: Cr\$ 100,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar
ou pelo reembolso postal

CEP 70160

CÓDIGO PENAL

(edição 1980)

Atualizado e anotado

Notas explicativas das alterações e da legislação correlata

Índice temático

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar
ou pelo reembolso postal**

CEP 70160

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento

(atualizados com suplemento de 1980)

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

“Revista de Informação Legislativa” nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à:

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnaldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocacia no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00